

EDITORIAL

APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ “DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL”

Washington Cesar Shoiti NOZU¹Kamila LOCKMANN²

Nos últimos anos, sobretudo a partir da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em dezembro de 2006, os direitos humanos das pessoas com deficiência passam a ser globalmente disseminados e subsidiados em concepções de dignidade, de acessibilidade, do modelo social/biopsicossocial da deficiência e de justiça social.

Nessa perspectiva, os direitos humanos das pessoas com deficiência devem ser concretizados de modo a conjugar os princípios da igualdade e da diferença. Em outras palavras, é preciso articular os direitos humanos clássicos (que tomam a pessoa humana em sentido genérico, universal) e os direitos humanos contemporâneos (que se atentam às especificidades dos seres humanos, considerando os múltiplos processos de desigualdade e exclusão social). Trata-se de uma defesa ao acesso das pessoas com deficiência aos bens materiais e imateriais produzidos pela humanidade e, simultaneamente, o provimento de ações demandadas por suas particularidades. Tal defesa torna-se fundamental para o funcionamento e fortalecimento da democracia, quando esta é compreendida como o que “permite a todos os seus membros uma participação igualitária em seus benefícios e que assegura com flexibilidade o reajuste de suas instituições por meio da integração das diferentes formas de vida comunitária” (DEWEY *apud* DARDOT; VERGNE, 2023, p. 22). Trata-se de compreender, então, que a democracia tem como base a noção de igualdade, como bem nos lembra Brown (2019). Falar em igualdade não é argumentar contra as diferenciações necessárias para garantir a participação de todos; mas assumir, em um Estado democrático, a necessidade de medidas equitativas nos processos, nas práticas e na estrutura das instituições a fim de garantir a participação de todos os seus membros. Igualdade não como norma de partida que regula os processos, mas como fim a ser atingido por uma sociedade que compreende todos os seus membros como sujeitos de direitos.

¹ Doutor em Educação. Professor Adjunto da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD. E-mail: wcsn1984@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1942-0390>

² Doutora em Educação. Professora do Instituto de Educação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. E-mail: kamila.furg@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1993-8088>

<https://doi.org/10.36311/2358-8845.2023.v10n2.p07-10>



This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License.

Isso significa dizer que um Estado democrático só existe de fato, uma democracia radical só se efetiva com participação igualitária de todos os sujeitos. Assim, conforme destaca Brown (2019, p. 35), “cultivar a democracia em tais circunstâncias implica uma demanda específica para o Estado, a saber, a de que ele aja deliberadamente para reduzir as desigualdades de poder entre os cidadãos”.

São esses tensionamentos, entre a consolidação e reafirmação dos direitos humanos das pessoas com deficiência, com ênfase no direito à educação, e os processos de in/exclusão vivenciados por tais sujeitos, que nos mobilizam a organizar este Dossiê, que reúne um conjunto de 12 textos de 28 pesquisadoras/es de diferentes instituições de Ensino Superior, de quatro macrorregiões brasileiras (Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul). Trata-se de uma possibilidade de pensar o tema a partir de diferentes contextos brasileiros, com distintos aportes teórico-metodológicos que sustentam as pesquisas aqui compartilhadas.

O primeiro artigo, de Gustavo Martins Piccolo, com o título *Justiça Social como igualdade de acesso: por uma abordagem anticapacitista dos Direitos Humanos*, constitui-se em um ensaio teórico que proclama a necessidade uma crítica radical ao capacitismo como marco fundamental para a luta por direitos humanos e para a produção de uma sociedade justa. O autor argumenta que a justiça social e de acesso se alcançará alterando tanto a forma física do mundo como a maneira pela qual ele é sentido e percebido.

Na sequência, o manuscrito *Assistencialismo e representatividade alegórica das pessoas com deficiência*, de Viviane Nunes Sarmiento e Wender Paulo de Almeida Torres, analisa os retrocessos de direitos das pessoas com deficiência mediante as estratégias de assistencialismo e representatividade alegórica do governo Bolsonaro, problematizando as relações entre o bolsonarismo e o capacitismo.

O texto de José Aparecido da Costa, Alexandra Ayach Anache e Eladio Sebastián-Heredero, intitulado *Acessibilidade e Justiça na Educação Superior dos estudantes com deficiência visual: uma questão de direitos humanos*, aborda aspectos sobre o acesso de estudante com deficiência visual na Educação Superior e a garantia do acesso ao currículo, com ênfase no campo dos Direitos Humanos das pessoas com deficiência, em correlação com a perspectiva da Escola Justa.

André Henrique de Lima e Leonardo Santos Amâncio Cabral, com o estudo *Pessoas com deficiência em Programas de Pós-Graduação: falemos de gestão e acessibilidade*, identificam e analisam fatores que constituem a legitimação do direito de ingresso, de acesso, de permanência e de titulação de pessoas com deficiências em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, desvelando subsídios para diretrizes políticas e para a promoção de acessibilidade.

Em seguida, o trabalho *Direito à acessibilidade em edificações e transportes escolares: decisões do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul*, de Cristiane da Costa Carvalho, Washington Cesar Shoiti Nozu e Ana Cláudia dos Santos Rocha, analisa um conjunto de 20 decisões do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) relacionadas ao direito à acessibilidade em edificações e transportes de escolas públicas sul-mato-grossenses.

O artigo de Charyze de Holanda Vieira Melo e Mônica de Carvalho Magalhães Kassar, denominado *Judicialização da Educação Especial: inclusão escolar na rede regular de ensino em um município de Mato Grosso do Sul*, sintetiza resultados de uma pesquisa sobre os processos de judicialização da Educação Especial em um município no interior do estado de Mato Grosso do Sul, no período entre 2009 e 2020.

Sheila Lopes de Barros e Débora Dainez, no manuscrito intitulado *Tendências da judicialização na educação da pessoa com deficiência*, caracterizam as ações judiciais relacionadas à Educação Especial ajuizadas em uma comarca do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, identificando as principais solicitações, as decisões proferidas e as tendências da judicialização nessa área.

O texto *Direito à educação dos estudantes com deficiência intelectual: percepção dos responsáveis pela educação especial nas coordenadorias regionais de educação da rede estadual de Santa Catarina*, de autoria de Francislanny Pereira de Jesus, Grazielle Franciosi da Silva Geovana Mendonça Lunardi Mendes, busca compreender a concepção de educação inclusiva e a forma como as políticas educacionais são interpretadas e traduzidas pelos atores políticos, que atuam em diferentes contextos na Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, na garantia do direito à educação dos estudantes com deficiência intelectual.

Por sua vez, as autoras Nadine da Silva Santos, Kamila Lockmann e Rejane Ramos Klein, com o estudo *As políticas de inclusão escolar e as narrativas docentes: uma análise a partir dos modelos de deficiência*, analisam as concepções de deficiência materializadas em documentos oficiais referentes às políticas de inclusão escolar brasileiras, da década de 1990 até a atualidade, assim como em narrativas de duas docentes que atuam junto aos estudantes da Educação Especial em escola comum.

Dando sequência, Allan Rocha Damasceno, Mônica Pereira dos Santos e Rosângela Costa Soares Cabral, em *“Omnicrítica”: das culturas, políticas e práticas à perspectiva Omnilética*, buscam relacionar o conceito de “Inclusão em Educação”, em uma discussão teórico-epistêmica das culturas, políticas e práticas, adotando a “Perspectiva Omnilética” em diálogo com a Teoria Crítica da Sociedade, sobretudo do pensamento de Theodor W. Adorno.

Valdelúcia Alves da Costa, no trabalho *Educação inclusiva, direitos humanos, formação docente e democratização da escola*, analisa a formação docente, a democratização da escola e a educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos, considerando as demandas humanas no combate ao preconceito contra estudantes com deficiência.

Por fim, o último artigo, sob o título *Formação docente em perspectiva inclusiva: retrocessos, lacunas e distanciamentos no contexto brasileiro*, de autoria de Ana Paula Dias Pazzaglini Roldi, Erica Pereira Neto e Décio Nascimento Guimarães, investiga a forma pela qual o direito à educação das pessoas em situação de deficiência está constituído nos documentos da Política Nacional de Formação de Professores - BNC Formação e BNC Formação continuada.

Os artigos expõem cenários de violações dos direitos humanos das pessoas com deficiência, principalmente o direito à Educação Básica e Superior, problematizando vários contextos brasileiros, bem como os agenciamentos vinculados à judicialização, à política, às práticas, às culturas e à formação docente para a construção de outras realidades possíveis.

Nessa direção, entendemos que o direito humano à educação da pessoa com deficiência constitui-se pelo movimento contínuo de lutas: lutas para a positivação de direitos; lutas para a efetivação de direitos; lutas contra o retrocesso de direitos; e lutas para a ampliação de direitos (NOZU, 2020). Assim, desejamos que a leitura deste Dossiê produza reflexões sobre a tríade Direitos Humanos, Inclusão e Educação Especial e, mais ainda, mobilize ações coletivas e colaborativas para a satisfação da escolarização de estudantes com deficiência no Brasil.

Por fim, gostaríamos de agradecer à artista Tânia Pardo, que gentilmente cedeu o uso da tela “Luz” para a arte da capa deste Dossiê da RDPEE. Que o simbolismo deste artefato artístico possa nos inspirar!

REFERÊNCIAS

- BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente*. São Paulo: Politeia, 2019.
- LAVAL, Christian; VERGNE, Francis. *Educação democrática: a revolução iminente*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.
- NOZU, Washington Cesar Shoití. Entre processos marginais e lutas transversais: a escolarização de estudantes camponeses com deficiência. In: SANTOS, Arlete Ramos dos; NUNES, Claudio Pinto; SILVA, Daniela Oliveira Vidal da (org.). *O protagonismo da Educação do Campo em debate: políticas e práticas*. Salvador, BA: EdUFBA, 2020. p. 87-107.